



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.405**

Antecipa o término do período de afastamento integral para capacitação da Profa. Alana Cavalcante Felipe.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.663, que aprovou o afastamento integral para capacitação da docente Alana Cavalcante Felipe;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.001988/2016-97 e o parecer do relator desta matéria,

**RESOLVE:**

Antecipar o término do período de afastamento parcial da Profa. Alana Cavalcante Felipe, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas (DECEA) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), de 01 de novembro de 2018 para 27 de fevereiro de 2019.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.

  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima  
Presidente

